



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 019/13.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 019/13. Foram convidadas para este certame as empresas: **Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – EPP, G.R.N. Gomes - ME, Eliel Ribeiro Iluminação - EPP, Iluminix - Materiais Elétricos Ltda. – ME, CVS – Comercial Elétrica Ltda. - ME, Klarimar Eletricidade Ltda. – EPP e Prolux Iluminação Ltda.**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – EPP, Iluminix - Materiais Elétricos Ltda. – ME, Maria de Lourdes Crotti Buciolli – EPP, Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda. – ME e Flex Comércio e Representação Ltda.** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Fausto Tagliette Matuoka Rios, Flavio Tavares Michinhote e Pedro Henrique Francato Simoso**. Dando seqüência ao certame, os envelopes devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que as licitantes atenderam o exigido em edital quanto habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**. Constatou-se, outrossim, que a empresa **Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda. – ME** apresentou vencida a certidão exigida no item 5.1.4 do edital, portanto, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova certidão válida, caso sagre-se vencedora de algum item. Em ato contínuo os envelopes de proposta das empresas participantes foram rubricados por todos os presentes e, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que, após lacrado, foi rubricado por todos. O senhor presidente



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

*Estado de São Paulo*

determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C.M.L.*

**PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO**

*Rep. Bell Electric Com. Mat. Elétricos Ltda.-  
EPP*

**FLAVIO TAVARES MICHINHOTE**

*Rep. Iluminix - Materiais Elétricos Ltda. – ME*

**FAUSTO TAGLIETTE MATUOKA RIOS**

*Rep. Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda. – ME*